



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1509001/2021 – PP/PMSAT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-001-PP-PMSAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706004/2021-CPL/PMSAT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1509001/2021 – PP/PMSAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA A EMPRESA ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, CNPJ: 05.059.936/0001-01, sediado à Praça Alcides Paranhos nº 17 – Centro – CEP 68.786-000 – Santo Antônio do Tauá – Estado do Pará, devidamente representado neste ato pelo Exmº Sr. **EVANDRO CORRÊA DA SILVA**, Prefeito Municipal, CPF: 375.917.382-91, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 02.288.268/0001-04, estabelecida à Rua Lauro Maia, 1120 – Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60.055-210, neste ato representada pelos sócios **Sr. Luciano Peixoto Guedes**, CPF: 358.499.243-53 e **Sr. Antônio Carlos Costa Aires**, CPF: 499.347.754-68, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Nº 1509001/2021 – PP/PMSAT que se regerá pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. O presente Termo Aditivo tem origem da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-001-PP-PMSAT**.

CLÁUSULA II - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo estender o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 1509001/2021 – PP/PMSAT, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM OS MÓDULOS DE: CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), ANEXAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO PORTAL (MATRIZ DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA TCM/PA), INCLUINDO OS MÓDULOS DE LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.**

CLÁUSULA III – DA LEGISLAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do art. 65, Inciso II e Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

assinado

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA

4.1. Prorroga-se o presente contrato passando a vigência a contar da data de sua assinatura até **18/09/2024**, conforme prevê o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

5.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VI - DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Santo Antônio do Tauá/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santo Antônio do Tauá, Pa, 18 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

CNPJ: 05.059.936/0001-01

Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02.288.268/0001-04

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____